



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



DECRETO N° 007/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** de empregos públicos que especificam o **Processo Seletivo n° 001/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS -

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Classificatório do PROCESSO SELETIVO N° 001/2024, para os empregos públicos de *Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI)*, *Auxiliar de Agente de Desenvolvimento Infantil* e *Professor de Educação Básica I*.

Art. 2° - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura Municipal de Planalto/SP, mediante convocação a ser publicada em Diário Eletrônico do Município.

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, obrigatoriamente, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Planalto/SP, os documentos solicitados.

Art. 3º - A validade do Processo Seletivo, para os empregos, ora homologados será de 01 (um) ano contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto, Estado de São Paulo, Paço Municipal
"Gelsomino Toloy", 27 de março de 2024.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº
031/93, de 31 de agosto de 1993

ROSÂNGELA CHAVES

Secretária Geral Interna

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br